



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –  
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por  
videoconferência

### **ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CAF/FUNDURB**

1 Às nove horas do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte, em  
2 cumprimento ao Decreto nº 40.546 de 20 de março de 2020, foi aberta por  
3 videoconferência a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de  
4 Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal  
5 CAF/FUNDURB, pela Vice-Presidente indicada, Senhora Giselle Moll Mascarenhas,  
6 Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do  
7 Distrito Federal – SEDUH, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao  
8 final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1.  
9 Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Posse de  
10 Conselheiros designados por meio da Portaria nº 35, de 30 de março de 2020: Daniel Ayer  
11 Gomes Madrid, membro titular da Secretaria de Economia - SEEC; Marco Antônio Teles  
12 Ferreira de Menezes, membro titular da Secretaria de Economia - SEEC; Vicente Correia  
13 Lima Neto, membro titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e  
14 Habitação - SEDUH. 1.4. Informes do Presidente; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da  
15 42ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/03/2020. 2. Itens para Deliberação: 2.1  
16 Processo Nº 00390-00005474/2017-30 Interessado: Secretaria de Estado de Obras e  
17 Infraestrutura do Distrito Federal – SODF. Assunto: Convalidação da Resolução nº  
18 08/2019 - Autorização de utilização de recursos do FUNDURB para execução do Projeto  
19 Rota Acessível ao Centro de Ensino Especial nº 01 de Brazlândia EQ 2/4 - Setor Norte,  
20 no montante de R\$ 368.002,78. Relator: Maurício Canovas Segura. 2.2 Processo Nº  
21 00110-00002631/2019-06 Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do  
22 Distrito Federal - SODF Assunto: Convalidação da Resolução nº 11/2020 - Autorização  
23 de utilização de Recursos do FUNDURB para Aquisição de licenciamento de Software  
24 de CAD, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Obras e  
25 Infraestrutura do Distrito Federal, no montante de R\$ 295.164,00. Relator: Maurício  
26 Canovas Segura. 2.3 Processo Nº 00390-00001818/2020-37 Assunto: Apresentação da  
27 Prestação de Contas parcial referente à Resolução nº 07/2019 - Execução do Projeto de  
28 Implantação de Rota Acessível – lote 01 - Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia, e lote



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –  
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por  
videoconferência

29 04 - Planaltina e Sobradinho. 2.4 Processo Nº 00390-00007119/2019-67 Assunto:  
30 Apresentação de Prestação de Contas referente à Resolução nº 12/2019 – Aquisição de  
31 licenciamento de software de CAD para esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
32 Urbano e Habitação do Distrito Federal, R\$ 1.377.300,00. 3. Assuntos Gerais. 4.  
33 Encerramento. Seguiu ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos e  
34 verificação do quórum: A Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas**, deu por  
35 aberta a sessão, agradecendo a presença de todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do  
36 quórum: Verificado como suficiente. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Posse de Conselheiros  
37 designados por meio da Portaria nº35, de 30 de março de 2020: Daniel Ayer Gomes  
38 Madrid - titular - SEEC; Marco Antônio Teles Ferreira de Menezes - titular - SEEC;  
39 Vicente Correia Lima Neto - titular - SEDUH: Após breve apresentação, a posse dos  
40 respectivos membros foi oficializada. Informou que os termos de posse seriam  
41 disponibilizados para assinatura via SEI. Continuou com o Subitem 1.4. Informes do  
42 Presidente: Não havendo informes oficiais, reafirmou o compromisso da SEDUH nos  
43 diversos trabalhos que permeiam todas as instâncias da atual gestão, que manteve as suas  
44 atividades ao longo do período de isolamento social, destacando a crescente  
45 produtividade, exemplificando com a análise de processos relacionada ao alvará de  
46 construção, licença de construção, licença de obra, e demais processos encaminhados.  
47 Quanto ao Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária  
48 realizada no dia 25/03/2020: Sem solicitação de ajustes, a respectiva ata foi considerada  
49 aprovada por unanimidade dos participantes. Dando seguimento à pauta, passou à  
50 discussão do Item e Subitem 2. Itens para Deliberação: 2.1 Processo Nº 00390-  
51 00005474/2017-30 Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito  
52 Federal - SODF Assunto: Convalidação da Resolução nº 08/2019 - Autorização de  
53 utilização de recursos do FUNDURB para execução do Projeto Rota Acessível ao Centro  
54 de Ensino Especial n ° 01 de Brazlândia EQ 2/4 - Setor Norte, no montante de R\$  
55 368.002,78 (trezentos e sessenta e oito mil, dois reais e setenta e oito centavos). Relator:  
56 Maurício Canovas Segura: A Senhora **Adriana Rosa Savite**, Subsecretária de  
57 Administração Geral - SUAG/SEDUH, informou que faria a apresentação de prestação  
58 de contas parcial, tanto da rota acessível aos hospitais lotes 1 e 4, quanto da aquisição de  
59 *softwares*, após a introdução ao assunto feita pelo Conselheiro Maurício Canovas, tendo



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –  
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por  
videoconferência

60 em vista que a reunião foi requisitada em razão de dois processos advindos da Secretaria  
61 de Obras que solicitou a convalidação das resoluções. O Conselheiro **Maurício Canovas**,  
62 da Secretaria de Obras, explicitou que a solicitação tratava da convalidação de duas  
63 resoluções, uma de obra e a outra de fornecimento de computadores para utilização do  
64 *software*, que não foram implantadas pelas medidas de contingência orçamentária  
65 tomadas pelo FUNDURB. Expôs que o projeto constante do Subitem 2.1 tem por objetivo  
66 configurar uma rota acessível que conecte o Centro de Ensino Especial de Brazlândia com  
67 os pontos de parada de ônibus, por meio de trajetos contínuos desobstruídos e sinalizados  
68 de modo a garantir a circulação segura dos pedestres, em geral, e principalmente dos  
69 portadores de necessidades especiais de mobilidade reduzida. Consta desse processo a  
70 publicação do DODF, de 08 de maio de 2017, da Portaria nº 62. Considerando que os  
71 projetos estão concluídos, orçados em condições de serem devidamente realizados pelo  
72 procedimento licitatório. Considerando que essas obras fazem parte do plano de ação do  
73 Governo, apresentado no Tribunal de Contas, e a importância da obra para a comunidade,  
74 votou pela convalidação da resolução nº08/2019, com autorização de utilização de  
75 recursos do FUNDURB para a execução do projeto rota acessível ao Centro de Ensino  
76 Especial nº 01 de Brazlândia, Entrequadras 2/4, Setor Norte, num montante de R\$  
77 368.000,00(trezentos e sessenta e oito mil reais) com uma adoção de providências,  
78 visando a suplementação de créditos orçamentários do programa de trabalho, este é o  
79 programa de trabalho da obra 15.451.6208.3089.0001 requalificação e reabilitação de  
80 espaços urbanos, até o montante de R\$371.765,02 (trezentos e setenta e um mil,  
81 setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) necessários as execuções das obras  
82 para implantação do projeto de rota acessível ao Centro de Ensino Especial nº 1 de  
83 Brazlândia, mediante a utilização de saldos de créditos orçamentários no programa de  
84 trabalho utilizando para o projeto de requalificação do Setor de Rádio TV Sul. Informou  
85 que a indicação se faz necessária para uma revisão no planejamento orçamentário e  
86 financeiro para o exercício 2020, referente ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do  
87 Distrito Federal - FUNDURB, na forma prevista no Decreto nº 30.766/2009. A  
88 Subsecretaria de Administração Geral, em respostas ao Ofício Nº 1022/2020  
89 - SODF/GAB/ASSESP, no qual a Secretaria de Obras e Infraestrutura solicita a avaliação de  
90 reinserção desse projeto e nova resolução do FUNDURB, propôs que se definisse no



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –  
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por  
videoconferência

91 FUNDURB os valores corrigidos, para que não precisasse voltar ao colegiado para  
92 convalidação. A Subsecretária **Adriana Rosa Savite** concordou, desde que fosse ajustado  
93 o texto do voto e, posteriormente, da resolução. A Secretária Executiva, **Giselle Moll**  
94 **Mascarenhas** destacou o desuso da expressão portadores de necessidades especiais,  
95 devendo ser adotada a expressão pessoa com deficiência. Em seguida, franqueou a  
96 palavra aos conselheiros. A Senhora **Juliana Facó**, Novacap, cumprimentou a todos e  
97 falou sobre atualização da data base para a correção. O Conselheiro **Ademir Basílio**  
98 **Ferreira**, representante da Associação Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores –  
99 ASMORAR, ponderou sobre a necessidade de avaliar a urgência do processo,  
100 acrescentando que já passou por uma convalidação. Aventou a possibilidade de manter a  
101 convalidação após os reajustes, evitando o retorno do processo ao FUNDURB. O  
102 Conselheiro **Maurício Canovas** corroborou com a sugestão, complementou que o que  
103 for permitido nas tabelas oficiais de serviço, no dia de publicação de edital de licitação,  
104 deveria ficar validada através da possibilidade de alteração orçamentária, após consulta  
105 formal da Novacap à Subsecretária de Administração Geral/SUAG da SEDUH. A  
106 Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas**, esclareceu que ao lidar com recursos  
107 advindos da arrecadação de preços públicos das outorgas onerosas, taxas de  
108 licenciamento, há a obrigação de auditar todos os valores, não sendo possível convalidar  
109 qualquer tipo de reajuste que venha acontecer. Porém, explicitou que reajustes por  
110 correção monetária, ou por tabela de preço público, seriam possíveis, desde que  
111 respeitados os limites pré-definidos. A Subsecretária **Adriana Rosa Savite** discorreu  
112 quanto à possibilidade de reformulação do voto para informar que poderá haver reajustes  
113 ou atualizações monetárias previstas na legislação, contanto ainda que o FUNDURB  
114 tenha orçamento à disposição. A Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas**  
115 complementou que deve ser executado durante o período para o qual foi destinado o  
116 recurso. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva, **Giselle Moll**  
117 **Mascarenhas**, colocou em **Votação** o relato do Conselheiro Maurício Canovas da  
118 Secretaria de Obras, referente ao processo de nº 00039000005474/2017-30, que trata da  
119 organização de utilização de recursos para execução do projeto rota acessível Centro de  
120 Ensino Especial nº 1 de Brazlândia, no montante de R\$ 368.000,00(trezentos e sessenta  
121 e oito mil reais), reajustado para R\$ 371.765.02(trezentos e sessenta e oito mil, dois reais



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –  
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por  
videoconferência

122 e setenta e oito centavos), conforme especificado no relato, com o acréscimo de que o  
123 valor poderá sofrer reajustes financeiros de praxe, com relação a correção monetária e  
124 desde que haja orçamento e financeiro para cobrir o reajuste. Após votação, declarou que  
125 o projeto foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, com 7 votos  
126 favoráveis. A Senhora **Juliana Facó, Novacap**, solicitou que fosse feito o  
127 encaminhamento da convalidação para a Novacap, a fim de adotar as providências com  
128 relação a atualização e os procedimentos da licitação. A Secretária Executiva, **Giselle**  
129 **Moll Mascarenhas**, assegurou que os encaminhamentos solicitados seriam feitos. Deu  
130 continuidade à pauta, com o Subitem 2.2 Processo Nº 00110-00002631/2019-06.  
131 Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF.  
132 Assunto: Convalidação da Resolução nº 11/2020 - Autorização de utilização de Recursos  
133 do FUNDURB para Aquisição de licenciamento de Software de CAD, com vistas ao  
134 atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do  
135 Distrito Federal, no montante de R\$ 295.164,00(duzentos e noventa e cinco mil, cento e  
136 sessenta e quatro reais). Relator: Maurício Canovas Segura: O Conselheiro **Maurício**  
137 **Canovas** reiterou que a definição já havia sido tomada no ano de 2019 e também na  
138 reunião anterior, sendo convalidada. Solicitando que fosse incluída a proposta de  
139 atualização monetária dos parâmetros legais, caso haja necessidade. A Subsecretária  
140 **Adriana Rosa Savite** discordou, uma vez que os valores dos equipamentos estão em  
141 dólar. O Conselheiro **Maurício Canovas** concordou com a subsecretária e fez uma breve  
142 apresentação técnica sobre a proposta, informando que após análise de outra resolução,  
143 que trata do Setor de Rádio e TV Sul, com autorização de R\$ 6.177.265,71(seis milhões,  
144 cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), e  
145 após a sua atualização do orçamento, o novo valor cotado seria de R\$ 5.237.486,59(cinco  
146 milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove  
147 centavos), havendo uma sobra no valor de R\$ 939.779,10(novecentos e trinta e nove mil,  
148 setecentos e setenta e nove reais e dez centavos), que poderia ser realocada para  
149 convalidação das duas resoluções em discussão, desde que feita alteração orçamentária  
150 com uma nova resolução do FUNDURB para aplicação em duas metas já apreciadas  
151 favoravelmente, mas que em virtude contingências orçamentárias não puderam ser  
152 priorizadas. Apontou que a resolução trata da aquisição de computadores e *softwares*



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –  
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por  
videoconferência

153 atualizados que consigam processar abundância de informações necessárias para que a  
154 demanda de projetos sobre responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura possa  
155 ser atendida, e já foi submetida ao Conselho de Administração do FUNDURB, onde foi  
156 devidamente aprovado, resultando na autorização de recursos para aquisição de  
157 computadores e da plataforma *BIM*, que pode ser verificado na Resolução nº11/2019, no  
158 valor do montante de R\$ 295.164,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e  
159 quatro reais). Diante do exposto, votou pela convalidação da autorização de adoção de  
160 providências, visando a suplementação de créditos orçamentários, até o montante de R\$  
161 295.164,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais), com vistas  
162 a aquisição dos equipamentos apresentados. A Subsecretária **Adriana Rosa Savite**  
163 salientou que o termo utilizado deveria ser “remanejamento de programa de trabalho” em  
164 vez de “suplementação orçamentária”, solicitando que fosse feita a correção. O  
165 Conselheiro **Maurício Canovas** esclareceu que não há perda de qualidade em relação ao  
166 projeto do Setor de Rádio e TV Sul, em razão da diminuição dos valores. Afirmou que  
167 houve erros de orçamentos de serviços e, após a revisão, acabou por reduzir os valores  
168 previamente orçados. A Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas** abriu a palavra  
169 para manifestações. O Conselheiro **Pedro de Almeida Grilo**, representante do Conselho  
170 de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, pontuou em relação à  
171 plataforma *BIM*, que se trata de uma tecnologia ainda em fase inicial no Brasil,  
172 justificando que exige um atrelamento da plataforma com a indústria da construção.  
173 Salientou que deve ser utilizado como recomendação, e não como uma exigência  
174 premente. O Conselheiro **Maurício Canovas** informou que a Secretaria de Obras tem  
175 utilizado a plataforma *BIM* em obras de infraestrutura, e tem conseguido com êxito fazer  
176 as licitações de obras. Com relação as edificações, concordou que há certo atraso.  
177 Acrescentou que a Secretaria de Obras e Infraestrutura possui, por meio da Secretaria de  
178 Desenvolvimento Econômico, o financiamento aprovado para a capacitação de pessoal  
179 técnico para utilização da plataforma. A Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas**  
180 colocou em regime de **Votação**: o processo constante do Item 2.2. Declarando que o  
181 relato se refere ao processo de nº 00110-00008631/2019-06, interessado: Secretaria de  
182 Obras do Distrito Federal, para aquisição de *software* e licitação de trabalho no valor de  
183 R\$ 295.164,00(duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais), foi



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –  
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por  
videoconferência

184 aprovado por unanimidade dos membros presentes, com 7 votos favoráveis. O  
185 Conselheiro **Maurício Canovas** proferiu seus agradecimentos. A Secretária Executiva,  
186 **Giselle Moll Mascarenhas** seguiu ao Subitem 2.3 Processo Nº 00390-00001818/2020-  
187 37 Assunto: Apresentação da Prestação de Contas parcial referente à Resolução nº  
188 07/2019 - Execução do Projeto de Implantação de Rota Acessível – lote 01 - Gama, Santa  
189 Maria, Guará e Samambaia, e lote 04 - Planaltina e Sobradinho: A Subsecretária **Adriana**  
190 **Rosa Savite** deu início a apresentação. Informou que o processo tem como objeto a  
191 contratação de obras das rotas acessíveis a diversos hospitais do Distrito Federal, cuja  
192 licitação foi dividida em quatro lotes, em que o lote 2, referente a Planaltina e Sobradinho,  
193 foi dispensado, e os outros lotes 1, 3 e 4 referem-se aos hospitais regionais do Gama,  
194 Santa Maria, Guará e Samambaia. Seguiu para a prestação de contas do Lote 1 e 4,  
195 informando que a NOVACAP está formulando a prestação de contas parcial do lote 3.  
196 Com relação ao lote 1: Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia, que conta com a  
197 instrução normativa, com o contrato de nº 105/2019, da NOVACAP, no valor de R\$  
198 705.019,16(setecentos e cinco mil, dezenove reais e dezesseis centavos), cuja vigência  
199 era 240 dias corridos. Acrescentou que houve um aditivo feito por mais 120 dias corridos,  
200 justificando que a NOVACAP conseguiu a excepcionalidade, junto à Secretaria de  
201 Economia, para fazer a utilização do recurso durante o exercício de 2020, uma vez que  
202 esses recursos foram liberados no ano de 2019, e em razão da NOVACAP não ter  
203 concluído a licitação, não puderam dar início a execução das obras neste período. Dentro  
204 do processo, expôs que há a citação do termo de recebimento provisório e termo de  
205 recebimento definitivo, que serão anexados ao processo ao final do contrato, que está em  
206 fase de execução. Contando com duas notas fiscais, referentes a duas medições, a primeira  
207 no valor de R\$ 53.781,41(cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta  
208 e um centavo), e a segunda no valor de R\$ 58.283,71 (cinquenta e oito mil, duzentos e  
209 oitenta e três reais e setenta e um centavos), com notas fiscais já pagas, que constam no  
210 processo, com ordens bancárias referentes a primeira medição em 10 de janeiro de 2020,  
211 e a segunda medição em 03 de março de 2020, o processo também consta o acréscimo do  
212 executor, o relatório circunstanciado e os registros fotográficos. Com relação ao lote 4,  
213 Planaltina e Sobradinho, com o Contrato de nº 106/2019, no valor total de R\$ 773.616,73  
214 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos),



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –  
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por  
videoconferência

215 contando com ordens de serviço, licitação do termo de recebimento provisório e do termo  
216 de recebimento definitivo, que serão anexados ao final do contrato, com duas notas fiscais  
217 referentes a medição, a primeira no valor de R\$ 8.249,48(oito mil, duzentos e quarenta e  
218 nove reais e quarenta e oito centavos), e segunda medição no valor de R\$ 85.782,78  
219 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), e o valor  
220 total pago de R\$ 94.032,26 (noventa e quatro mil, trinta e dois reais e vinte e seis  
221 centavos). Havendo ordens bancárias emitidas da primeira medição em 10 de janeiro de  
222 2020, e da segunda medição em 03 de março de 2020, no processo também consta o  
223 acréscimo do executor, o relatório circunstanciado e os registros fotográficos, que podem  
224 ser disponibilizados via e-mail. A Senhora **Juliana Facó** complementou em relação as  
225 obras de Brazlândia e Ceilândia, afirmando que estão avançadas em termos físicos,  
226 havendo condições de fazer a prestação de contas dessas medições. Explicitou que foram  
227 feitas duas medições até o momento, e após a prorrogação concedida, até o dia 30 de  
228 junho, será iniciada a terceira medição, havendo, portanto, um avanço na utilização dos  
229 recursos. Ponderou sobre a possibilidade de avaliar se há condição de fazer as alterações  
230 de projetos, uma vez que devem buscar recursos para fazer os aditivos necessários. Em  
231 termos físicos, afirmou que as rotas de Brazlândia e Ceilândia mantêm a ordem de 75%  
232 executadas. De Planaltina e Sobradinho, apenas iniciaram-se as obras de Sobradinho,  
233 estando em 40%, em termos físicos, e em termos de faturamento com 12%. No lote que  
234 contém as RAs do Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia, informou que as obras de  
235 Santa Maria estão iniciadas, e as demais ainda não iniciaram em função de alterações de  
236 projetos. Expôs que aguardam os ajustes, com previsão que sejam finalizados os cálculos  
237 de aditivos até a próxima quinta-feira. Após discussão, a Secretária Executiva, **Giselle**  
238 **Moll Mascarenhas**, afirmou que em razão da defasagem de tempo para implantação dos  
239 projetos, é natural que haja ajustes, entretanto, salientou que é preciso verificar como será  
240 feita a suplementação por outros meios. A Subsecretária **Adriana Rosa Savite** prosseguiu  
241 ao Subitem 2.4 Processo N° 00390-00007119/2019-67 Assunto: Apresentação de  
242 Prestação de Contas referente à Resolução nº 12/2019 – Aquisição de licenciamento de  
243 software de CAD para esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
244 do Distrito Federal, R\$ 1.377.300,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e trezentos  
245 reais): Apresentou a distribuição, a especificação, quantitativo, valor unitário e valor total



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –  
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por  
videoconferência

246 da aquisição. Sendo o valor total da aquisição de R\$ 1.377.300. Informou que os  
247 *softwares* foram instalados no mês de março, e estão em utilização, acrescentou que um  
248 técnico efetuou todo o acompanhamento junto a empresa, e os setores técnicos estão  
249 utilizando os softwares. Dispôs que a instrução do processo conta com o contrato de  
250 aquisição de bens nº 04 de 2020, assinado com a empresa Pró System Informática Ltda.,  
251 no valor já mencionado. A Ordem de Serviço para a instalação dos *softwares* nas  
252 máquinas emitidas para UNTEC, o termo de recebimento provisório assinado em 01 de  
253 abril de 2020, o termo de recebimento definitivo em 13 de abril de 2020, com  
254 apresentação do relatório circunstanciado, o relatório de instalação de *software*  
255 apresentado pela empresa, e a nota fiscal devidamente atestada pelo Executor Técnico.  
256 Diante do exposto, afirmou que efetuou a autorização de pagamento, e que foram  
257 acostadas ao processo as ordens bancárias. Já liquidado, comunicou que o orçamento foi  
258 retirado do quadro de detalhamento de despesas. A Secretária Executiva, **Giselle Moll**  
259 **Mascarenhas** passou ao Item 3. Assuntos Gerais: O Conselheiro **Maurício Canovas**  
260 apontou a necessidade de encontrar meios para evitar convalidações excessivas,  
261 sugerindo que fosse adotado um Termo de Compromisso inicial entre a SEDUH, a  
262 NOVACAP e a Secretaria de Obras e Infraestrutura. A Senhora **Juliana Facó** destacou  
263 que deve haver um planejamento dos processos que farão parte da previsão de recursos  
264 do FUNDURB, viabilizando que sejam feitos o orçamento e a priorização, o que evitaria  
265 o retrabalho de todas as partes envolvidas. A Secretária Executiva, **Giselle Moll**  
266 **Mascarenhas** concordou sobre a importância de analisar os fluxos de processos internos  
267 e que busquem meios para desburocratização destes processos. Reiterou que estão abertos  
268 para recebimento de sugestões. Destacou que algumas convalidações retornaram porque  
269 as resoluções aconteceram ao final do ano, não havendo tempo hábil para a sua execução.  
270 O Conselheiro **Ademir Basílio Ferreira, ASMORAR**, solicitou à Secretária Executiva  
271 que fosse feito o envio do Edital nº01 de 2005, referente às quadras 900 do Recanto das  
272 Emas e Santa Maria. Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas**, afirmou que não  
273 há quadras 900 no Recanto das Emas, cogitando que possa ter havido algum engano com  
274 relação a este endereçamento. Expôs que faria o encaminhamento do documento  
275 solicitado. Por fim, proferiu os agradecimentos à equipe técnica, aos membros e a todos  
276 os participantes. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Quadragésima Terceira



## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –  
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por  
videoconferência

277 Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano  
278 do Distrito Federal CAF/FUNDURB, foi encerrada pela Vice-Presidente Giselle Moll  
279 Mascarenhas.

### **GISELLE MOLL MASCARENHAS**

Vice-Presidente Indicada  
Secretaria Executiva – SEDUH

**DANIEL AYER GOMES MADRID**  
Titular - SEEC

**MAURICIO CANOVAS SEGURA**  
Titular - SODF

**VICENTE CORREIA LIMA NETO**  
Titular - Área Técnica /SEDUH

**MARCO ANTÔNIO TELES  
FERREIRA DE MENEZES**  
Titular - SEEC

**ADEMIR BASÍLIO FERREIRA**  
Titular- ASMORAR

**JOSÉ ROBERTO G. DA SILVA,**  
Titular – Sociedade Civil

**PEDRO DE ALMEIDA GRILO**  
Suplente – CAU/DF